



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 766/2023

INDICAMOS QUE SEJAM INSTALADAS LUZES E DECORAÇÃO NATALINA NAS RUAS TANGARÁ E SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade de que sejam instaladas luzes e decoração natalina nas Ruas Tangará e São Francisco de Assis, na Zona Leste do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Natal é uma época cheia de imagens, sons e sabores únicos. Símbolos natalinos, como a árvore enfeitada, a guirlanda e as próprias canções de Natal estão presentes em cada canto, reforçando uma tradição cristã que comemora o nascimento de Jesus Cristo;

Considerando que o objetivo da decoração natalino é deixar os locais, ainda mais bonitos para a população, propiciando um ambiente de esperança, com o clima e a magia do Natal;

Considerando que com um visual atraente e inspirador, as decorações natalinas fazem parte de uma tradição, seja nas casas, seja nas ruas, seja nas lojas;

Considerando que o dispêndio que a municipalidade faz ao dotar a cidade de iluminação e adereços que remetem às celebrações de fim de ano, certamente não pode ser classificada como despesa, mas um investimento de perceptível retorno, pois o comércio se alavanca nessas datas exatamente pela sua importância estratégica de distribuidor dos bens que a sociedade demanda, gerando essa corrente do bem a partir da satisfação do consumidor;

Considerando que os brilhos e luzes coloridas nas ruas da cidade, espalha alegria para quem estiver passando, cidade inteira fica em festa, uma vez que a maioria das pessoas esperam por essa data o ano todo;

Considerando que a presente indicação justifica-se ante a importância de se valorizar a Zona Leste do município e valorizar o espírito natalino, proporcionando aos comerciantes e moradores um aspecto de beleza e harmonia nesta data, iluminando e decorando as referidas ruas;

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

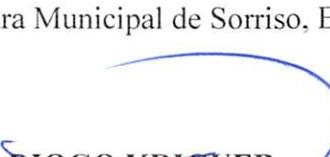
Estado de Mato Grosso

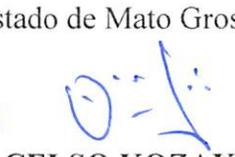
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

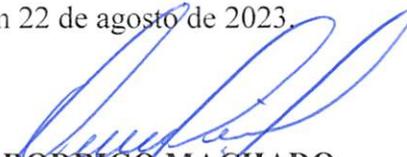
Considerando que a ambientação do espaço urbano indicado, com a tradicional decoração e iluminação natalina, integrará os moradores daquela região em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB

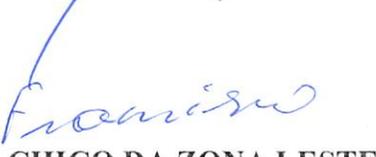

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


IAGO MELLA
Vereador Podemos


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZE DA PANTANAL
Vereador MDB